



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER Nº 84 /15 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao  
médico Roberto Luiz de Borba Borges.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nereu D'Avila.

Consoante dispõe a Carta Magna (art. 30, incisos I e II), aos municípios compete legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, no que couber.

A Lei Orgânica Municipal, por sua vez, atribui ao Município competência para prover tudo o que concerne ao interesse local e estabelecer suas leis, decretos e atos relativos (art. 9º, II e III).

A Resolução nº 2.083/2007, por sua vez, prevê a concessão da premiação a pessoas físicas ou jurídicas que se tenham destacado publicamente por suas ações em quaisquer das áreas do conhecimento humano, mediante proposição de iniciativa do vereador.

Nesse passo, estando a matéria abrangida pelas disposições referidas, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2015.

**Vereador Rodrigo Maroni,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2949/14  
PR Nº 041/14  
Fl. 2

PARECER Nº 84 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 31-3-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereadora Loudes Sprenger

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Pablo Mendes Ribeiro